



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES  
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017/2018**  
**INGRESSO NO 1º. SEMESTRE DE 2018**

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA) em 08/06/2017  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL APROVADA “AD REFERENDUM” DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E HOMOLOGADA EM REUNIÃO DA CPG DE 10/08/2017.**

**Informação CPG 021/2017**

**Fica alterado o ITEM V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**  
**DOCUMENTO 8 – CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO**

Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

Certificados de conclusão de curso integral ou diplomas emitidos pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa, Instituto Italiano di Cultura, Instituto Cervantes e Goethe Institut.

Certificados de conclusão equivalentes ao nível intermediário ou superior emitidos pelas instituições acima citadas.

Certificados de proficiência relativos a exames específicos:

- Cultura Inglesa: FCE (Cambridge Level Three), CAE (Cambridge Level Four) ou CPE(Cambridge Level Five);
- Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos: Michigan (ECCE ou ECPE), TESE Prime (TEAP, WAP ou PEICE);
- Aliança Francesa: Teste de proficiência (Test d’Évaluation Linguistique), DELF, DALF, TCF, TEF, DFP, DAEFLE;
- Instituto Italiano di Cultura: Proficiência stricto sensu, Proficiência lato sensu;
- Instituto Cervantes: Diplomas de Español como Lengua Extranjera (DELE) Nível B2 (intermediário) ou superior ( C1 e C2);
- Goethe Institut: Certificados de proficiência relativos aos níveis B2 ou superior (C1 e C2).

Outros exames de língua inglesa:

- TOEFL IBT (score mínimo: 15 nos quesitos reading e writing);
- IELTS (score mínimo 6).



**PPG-Artes da Cena**

**Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena**  
Instituto de Artes - UNICAMP

Certificados emitidos pelo Centro de Ensino de Línguas – CEL UNICAMP – e pelas Universidades Públicas (Estaduais e Federais).

Documentos que certifiquem a participação do candidato em cursos regulares (graduação ou pós-graduação) de, no mínimo, 1 semestre letivo em países de idioma Inglês, Francês, Italiano, Espanhol ou Alemão.

Diplomas de graduação nos idiomas Inglês, Francês, Italiano, Espanhol ou Alemão.

**Exames não relacionados e casos omissos serão analisados pela Comissão do Programa.**

**No caso dos atestados de proficiência serão aceitos comprovantes com data de até 5 anos retroativos ao prazo de comprovação.**